

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8195B761

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026/SME**

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026/SME**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026/SME. A SEGUIR: **OBJETO:** FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CARROSSEL, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ANAUÁ, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** RAMON FERREIRA BONATES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 009.283.254-74. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INC. V, DA LEI N. 14.133/2021.

MAURITI – CE, 17 DE ABRIL DE 2026.

GIBERTO JUCA DA SILVA -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8ED6C6CB

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**GABINETE
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 14:00 horas do dia 14 de maio de 2026, no site www.construbemleiloes.com.br, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. REGILANE DE ALENCAR MONTEIRO, estabelecida na Rua Inglaterra nº 253, Itapery, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 9.9799-1371 - Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail regilanealencar.construbem@gmail.com ou WhatsApp: (85) 9.9799-1371.

Meruoca/CE, 15 de abril de 2026

JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oreilly Gabriel do Nascimento
Código Identificador:B9F3A8AF

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 012/2026**

ATO DE PENSÃO POR MORTE Nº 012/2026

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais do que consta no Processo Administrativo nº. 230312882026, em conformidade com o que estabelece o art. 41 da Lei nº. 1.235/2014 e art. 43, caput, da Lei Municipal nº. 1.378/2020, art. 171, inciso IV e o art. 164, § 3º, inciso

II da Portaria 1.467/2022 do Ministério da Previdência c/capute § 7º, inciso II do art. 40 da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do ex-servidor **FRANCISCO VALDENIZIO DE MORAIS LINS**, matrícula/PREFEITURA 0521981, inscrito no CPF nº. 124.747.398-82, ocupante do cargo de VIGILANTE, carga horária de 40 horas semanais, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUB, para a viúva **FRANCISCA ALZENIR DE MORAIS LINS**, brasileira, inscrita no CPF nº. 915.984.193-15, no valor de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), com efeitos a partir da data do óbito ocorrido em 03/03/2026, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei nº 1.235/2014, no que couber.

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	VALOR
VALOR BASE DE CÁLCULO	R\$ 1.621,00
COTA FAMILIAR (50% DO BENEFÍCIO)	R\$ 810,50
COTAS POR DEPENDENTES (10% DO BENEFÍCIO)	R\$ 162,10
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 648,40
VALOR TOTAL DA PENSÃO	R\$ 1.621,00

NOME	PARENTESCO	CPF	DATA DE NASC.
FRANCISCA ALZENIR DE MORAIS LINS	VIÚVA	915.984.193-15	09/06/1972

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres (CE), 15 de abril de 2026.

FRANCISCO FÁBIO ALVES BELÉM DIRETOR
Presidente - PREVIMIL
Portaria Nº 018/2026 – GP

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:2C0DA2C5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO**

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 13.08.02/2025, referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.07.14.1. **Partes:** o Município de MILAGRES, através da Secretaria de Educação e a empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.330.314/0001-62. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MILAGRES/CE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R\$ 48.613,90 (quarenta e oito mil seiscentos e treze reais e noventa centavos) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R\$ 230.134,50 (duzentos e trinta mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), para R\$ 278.748,40 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Moraes e Aristóteles Quirino Xavier.

Milagres/CE, 16 de Abril de 2026.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B43C706C

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO**